

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YQVH-K69P4-CHYET-2RSJY

FICHA Nº

01

MATRÍCULA Nº 103076

IMÓVEL

Av. Canal do Rio Jacaré nº 206 Aptº 508 do Bl.

FLS.

CNM: 092346.2.0103076-37

05 (em construção)

1º SRI

PRIMEIRO SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Capital-RJ

IMÓVEL: Aptº 508 do Bloco 05 sito Avenida Canal do Rio Jacaré nº 206 (em construção), com a fração ideal de 0,002251, da totalidade do terreno designado por Lote 2, de 2ª Categoria do PAL 49.004, com frente para a Avenida Canal do Rio Jacaré, na Freguesia do Engenho Novo, medindo: 113,55m de frente para a Avenida Canal do Rio Jacaré, 339,29m de fundo em seis segmentos: 171,00m, confrontando com os nºs.84, 88, 94, 102, 106, 108, 112, 114, 118, 122, 124, 126, 130, 142, 146, 148 e 152 da Rua Visconde de Itabaiana, mais 17,50m, mais 38,50m, mais 18,00m, confrontando com o nº.152 da Rua Visconde de Itabaiana estes quatro segmentos são atingidos por uma FNA com 1,40m de largura, mais 21,00m, este segmento é parcialmente atingido por uma FNA com 1,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 48.755, mais 73,29m, este segmento é parcialmente atingido por FNA com 3,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 48.755, 165,62m à direita em três segmentos de: 40,26m, onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, mais 73,84m, este segmento é parcialmente atingido por uma FNA com 1,40m de largura, ambos confrontando com o Lote 2 de Escola do PAL 48.755, mais 51,52m, este segmento é atingido por uma FNA com 1,40m de largura, confrontando com nº.450 da Rua Souza Barros, 119,78m à esquerda, onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 49.004. Este lote é atingido por FNA's com 1,40m, 1,50m e 3,40m de largura. Consta Termo de Urbanização assinado em 23.10.2015, no processo 02/03/000.029/2015, para a Avenida Projetada Canal do Rio Jacaré PROPRIETÁRIA:- CCISA25 INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº.20.306.612/0001-14. TÍTULOS ANTERIORES:- R-7 e R-1 das matrículas base nºs.42232 e 100368, registrados em 31.03.2016, adquirido conforme escritura de compra e venda de 28.01.2016, lavrada no 15º Oficio de Notas desta cidade, Lº.3550,fls.175 e matrículas nºs.100370, 100371 e 100372 e Matricula Base nº 102550.*******CG

AV-1-103076 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Consta averbada na Matrícula (base) nº 102550, ato AV-2 em 10/07/2017, por requerimento de 05/06/2017 e demais documentos já arquivados, fica averbado a constituição de Patrimônio de Afetação do imóvel objeto desta matricula. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.****

AV-2-103076 - HIPOTECA - Consta registrado na Matrícula (base) nº 102550, ato R-4 em 24/11/2017, que a proprietária CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 20.306.612/0001-14, deu o apartamento objeto desta matricula juntamente com outras unidades, em hipoteca de 1ª Grau a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de R\$45.826,10\$,12, a ser paga na forma descrita no ato supracitado. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.******

AV-3-103076 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento Particular de 30/10/2017 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela credora o desligamento da hipoteca objeto do AV-2, em virtude de quitação da referida unidade. Protocolo/n 404759, Lº 1-BO, fls. 194, Talão nº 500311. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.****

R-4-103076 - COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Instrumento que deu origem a AV-3, CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 20.306.612/0001-14, vendeu o imóvel desta matrícula à NATHALIA THIRSY VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 300924420 expedida por DETRAN/RJ em 06/04/2013 e CPF nº



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YQVH-K69P4-CHYET-2RSJY

AV-10-103076 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO — Fica averbado a remissão ao registro realizado nesta data no L° 3/C-Auxiliar, às fls. 258, sob o n° 5.121, da Convenção de Condomínio do prédio n° 206, sito a Av. Canal do Rio Jacaré, conforme Instrumento Particular de 18/09/2019 e demais documentos. Protocolo n° 422644, L° 1-BS, fls. 186, Talão n° 522144. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.******



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YQVH-K69P4-CHYET-2RSJY

FICHA Nº

02

MATRÍCULA Nº 103076

IMÓVEL

Av. Canal do Rio Jacaré, nº.206, aptº.508 do Bloco 05.

FLS.

CNM: 092346.2.0103076-37

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV-11-103076 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES):-Conforme Oficio nº.237371/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU datado de por solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 15/06/2022, nº.00.360.305/0001-04, como Credora Fiduciária, foi a devedora NATHALIA THIRSY VIEIRA DA SILVA, CPF nº.172.963.357-93, já qualificada no R-4, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificada esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo nº.441191, Lº.1-BX, fls.222, talão nº.543440. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.******

O Oficial.



AV-12-103076 - CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: Prenotação nº 467489, aos 12/11/2024. Nos termos do Escrito Particular, datado de02/10/2024, fica cancelada a AV-11 tendo em vista que a devedora purgou a mora, em relação as parcelas em atraso que ensejaram a constituição em mora. Rio de Janeiro, RJ, 23/12/2024, averbado por ASB e conferido por CSC. Selo de fiscalização eletrônica nº EEVY 35814 FBL. Dr. Lélio Gabriel

AV-13-103076 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Prenotação nº 457764, aos 09/11/2023. Por requerimento da credora fiduciária, já qualificada, no Oficio nº. 428097/2023 datado de 08/11/2023, intimações com resultados negativos via Oficio de Registro de Títulos e Documentos e, consequentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, publicações nº.s 1521/2024, 1522/2024 e 1523/2025, respectivamente, foi a devedora: NATHALIA THIRSY VIEIRA DA SILVA, CPF sob o nº 172.963.357- 93, já qualificada, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, RJ, 31/01/2025, averbado por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EEWM 96377 QNM. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos

AV-14-103076 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 470278, aos 10/03/2025. Nos termos do Escrito Particular de 14/01/2025 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com fulcro nos § 7° do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado(a) o(a) fiduciário(a) a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de calculo do imposto de transmissão R **\$147.376,49** que foi pago através da guia n°. 2602825, em 14/08/2023 no valor de R \$4.421,29. Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2025, averbado por MAO e conferido por RGF. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXL 22719 UXE. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial.

AV-15-103076 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 470278, aos 10/03/2025. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-14, fica cancelada a alienação fiduciária referente ao contrato nº 878770214239, objeto do R-5,





Valide aqui este documento

MATRÍCULA 103.076

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO / RJ

Ficha: 02-V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM:092346.2.0103076-37

conforme art. 1.488 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2025, averbado por MAO e conferido por RGF. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXL 22720 SKJ. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial.

AV-16-103076 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 470278, aos 10/03/2025. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem ao AV-14, fica averbada a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº. 3.414.064-0 e C.L nº. 4.7447-8. Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2025, averbado por MAO e conferido por RGF. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXL 22721 DBJ. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - 0 Oficial.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 31/03/2025

Emolumentos.: R\$ 108,60 Ressag....: R\$ 2,17 Lei3217....: R\$ 21,72 Fundperj....: R\$ 5,43 Funperj....: R\$ 5,43 Funarpen...: R\$ 6,51 ISS....: R\$ 5,83 Total....: R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXL 22722 RMH

Vinculado ao protocolo 470278 Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

VERONICA DA RIN (Matricula: 94/17683), Em 31/03/2025 - 16:11 Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

